



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO	:	0001394-45.2026.6.23.8000
INTERESSADO	:	Coordenadoria de Infraestrutura e Tecnologia
ASSUNTO	:	

ANEXO II DO TR - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

O presente Instrumento de Medição de Resultado - IMR tem por finalidade estabelecer critérios objetivos para a avaliação do fornecimento dos bens e licenças e da execução dos serviços contratados, permitindo verificar a conformidade das entregas com as condições previstas no Termo de Referência.

A avaliação será realizada pela unidade demandante, considerando os seguintes segmentos: fornecimento de bens e licenças; instalação e configuração da rede Wi-Fi 7; instalação e configuração dos switches corporativos; e atendimento técnico especializado.

Quando forem identificadas ocorrências que não impeçam o recebimento da parcela, poderão ser aplicados os percentuais de desconto previstos, incidindo sobre o respectivo valor bruto. O valor após o desconto corresponderá ao montante efetivamente devido, observado o limite acumulado de 15% do valor bruto da medição. As parcelas rejeitadas não serão medidas nem pagas, sem prejuízo da obrigação de correção e das demais medidas cabíveis.

FORNECIMENTO DE BENS E LICENÇAS							
Item	Descrição	Unidade	Qtd. contratada	Qtd. aceita	Valor bruto (R\$)	Desconto (%)	Valor após desconto (R\$)
1	Ponto de acesso sem fio corporativo padrão Wi-Fi 7	unidade	15				
2	Licença de gerenciamento de rede sem fio corporativa Wi-Fi 7	unidade	15				
3	Switch de acesso compacto de 8 portas com PoE/UPOE	unidade	8				
4	Switch de acesso corporativo de 48 portas PoE+ com uplinks de alta velocidade	unidade	18				

5	Kit de empilhamento para switch de acesso corporativo	unidade	15				
6	Switch corporativo de alto desempenho para a camada de distribuição	unidade	6				
7	Módulo transceptor óptico monomodo 10 Gbps 10GBASE-LR formato SFP+	unidade	30				
8	Módulo transceptor óptico monomodo 10/25 Gbps 10/25GBASE-LR formato SFP28	unidade	30				
9	Cabo DAC Twinax 10 Gbps SFP+ de 1,5 m	unidade	20				
10	Cabo DAC Twinax 10 Gbps SFP+ de 3,0 m	unidade	20				
11	Cabo DAC Twinax 10 Gbps SFP+ de 5,0 m	unidade	20				
12	Cabo DAC Twinax 25 Gbps SFP28 de 1,5 m	unidade	20				
13	Cabo DAC Twinax 25 Gbps SFP28 de 3,0 m	unidade	20				
14	Cabo DAC Twinax 25 Gbps SFP28 de 5,0 m	unidade	20				
TOTAL DO SEGMENTO							

INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA REDE WI-FI 7							
Item	Descrição	Unidade	Qtd. contratada	Qtd. aceita	Valor bruto (R\$)	Desconto (%)	Valor após desconto (R\$)
15.1	Implantação inicial da rede Wi-Fi 7	Serviço	1				
15.2	Intervenção de reserva técnica 1	Serviço	1				
15.3	Intervenção de reserva técnica 2	Serviço	1				

15.4	Intervenção de reserva técnica 3	Serviço	1				
TOTAL DO SEGMENTO							

INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SWITCHES CORPORATIVOS							
Item	Descrição	Unidade	Qtd. contratada	Qtd. aceita	Valor bruto (R\$)	Desconto (%)	Valor após desconto (R\$)
16.1	Switch corporativo nº 1 - identificação: _____	Serviço	1				
16.2	Switch corporativo nº 2 - identificação: _____	Serviço	1				
16.3	Switch corporativo nº 3 - identificação: _____	Serviço	1				
16.4	Switch corporativo nº 4 - identificação: _____	Serviço	1				
16.5	Switch corporativo nº 5 - identificação: _____	Serviço	1				
16.6	Switch corporativo nº 6 - identificação: _____	Serviço	1				
TOTAL DO SEGMENTO							

ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO							
Item	Descrição	Unidade	Qtd. contratada	Qtd. aceita	Valor bruto (R\$)	Desconto (%)	Valor após desconto (R\$)
17	Horas previamente autorizadas, executadas, registradas e aceitas	hora	400				
TOTAL DO SEGMENTO							

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO JOSÉ CAETANO FILHO, Integrante Demandante**, em 28/09/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON SILVA STRICKLER, Integrante Técnico**, em 29/09/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1091940** e o código CRC **71F82918**.

0001394-45.2026.6.23.8000

1091940v8